

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
Nº DAIA: 0037132-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISTEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF / Intervenção APP	04040001116/13	NUCLEO TIMÓTEO

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A	CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99
Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0	Bairro: DISTRITO PERPETUO SOCORRO
Município: BELO ORIENTE UF:MG	CEP: 35.196-000 • Telefone: (31) 3829-5242

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A	CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99
Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0	Bairro: DISTRITO PERPETUO SOCORRO
Município: BELO ORIENTE UF:MG	CEP: 35.196-000 Telefone: (31) 3829-5242

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Projeto Macedonia	Área Total (ha): 1.659,5300
Município/Distrito/UF: IPABA-MG	Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 7989 2AC 189 CARATINGA	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 774,000 Y(7): 7.857,000	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	1.313,1200
Área com uso alternativo de solo (ha)	346,4100
<b>Área Total (ha)</b>	<b>1.659,5300</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	2,0000	un
Aproveitamento de Material Lenhoso	0,5000	m3

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

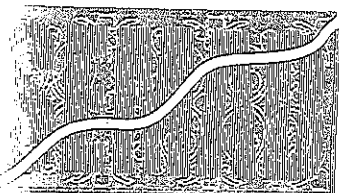
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
OUTRAS ESPECIES NAO ESPECIFIC.	sibipiruna	0,50	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	144,2000
	Agrossilvipastoril 0,0000
	Outros: 0,0000
	<b>Total 0,0000</b>

Recebido em  
02/08/19

Uffole  
043/MG 98.438





**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

HORADES JOSÉ DE OLIVEIRA - MASP: 562866-4

CLÉCIA PEREIRA DE HOLLANDA CAVALCANTI GUIMARÃES - MASP: 1020797-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 17 de julho de 2013

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Thais Trindade*

(assinatura, masp e carimbo)

Thais de Faria e Sousa Lopes Trindade  
Médica Veterinária - CRMV-MG.9555  
MASP 1344816-2

TIMOTEO, 02/08/2019

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 02/08/2019

Data de Validade: 02/08/2019

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas Mitigadoras:

- O corte foi realizada direcionando a queda das árvores no sentido de não danificar a vegetação do entorno assim como também não cair sobre infra-estruturas existentes no local.
- todo material lenhoso oriundo do corte deverá ser deixado na área para decomposição.

Medidas Compensatórias:

- Realizar plantio de 50 (cinquenta) mudas de espécies nativas, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 114/2008, para cada indivíduo suprimido deverão ser plantadas 25 árvores, como forma de compensação. As mudas serão plantadas em caráter de enriquecimento no espaçamento de 5m x 5m, em uma área correspondente a 0,125 ha.
- O requerente deverá apresentar registro fotográfico semestralmente ao órgão competente licenciador pelo período de 3 (três) anos para comprovação do cumprimento da Medida Compensatória.
- A área destinada a compensação encontra-se georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangular, UTM 23 K, Longitude 773.950 e Latitude 7.857.900, e demarcadas no mapa apresentado.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: 0      Diâmetro(m): 0      Altura(m): 0  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 0 (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 0  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 0

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**